

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO
ACADEMICO**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL nº204/2025,
de 27 de novembro de 2025.**

**PRODUÇÃO TEXTUAL E CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS
TURMA DE 2026 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o resultado da **PRODUÇÃO TEXTUAL e CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS** do processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Curso de **Mestrado Acadêmico** da UNIPLAC, para as vagas de discente regular para a Turma de 2026, referente aos Editais nº's 189/2025 e 195/2025, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as..

Art. 1º - A listagem abaixo apresenta a situação dos/as candidatos/as abaixo descritos referente a produção textual.

	CPF	SITUAÇÃO
1.	xxx.716.999-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
2.	xxx.574.269-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
3.	xxx.432.280-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
4.	xxx.928.339-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
5.	xxx.928.349-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
6.	xxx.948.949-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
7.	xxx.646.419-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
8.	xxx.562.029-xx	Não aprovado/a, pois não realizou a avaliação textual
9.	xxx.602.579-xx	Não aprovado/a*
10.	xxx.382.859-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
11.	xxx.173.879-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
12.	xxx.245.529-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
13.	xxx.137.019-xx	Aprovado/a para a próxima etapa

	CPF	SITUAÇÃO
14.	xxx.976.719-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
15.	xxx.914.689-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
16.	xxx.504.787-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
17.	xxx.639.729-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
18.	xxx.987.898-xx	Não aprovado/a, pois não realizou a avaliação textual
19.	xxx.588.569-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
20.	xxx.978.729-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
21.	xxx.839.379-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
22.	xxx.156.649-xx	Aprovado/a para a próxima etapa
23.	xxx.909.199-xx	Aprovado/a para a próxima etapa

Art. 3º - O período para interposição de recursos da avaliação textual será nos dias 28 e 29/11/2025, por e-mail (ppge@uniplacages.edu.br; com cópia para coord.ppge@uniplac.com.br)

Art. 4º - O período do resultado da interposição de recursos da avaliação textual será no dia 01/12/2025.

Art. 5º - As entrevistas serão realizadas de 01 a 03 de dezembro de 2025, conforme cronograma abaixo apresentado.

	CPF	DIA E HORÁRIO	LINK
1.	xxx.716.999-xx	15h - 01/12/2025	https://meet.google.com/raj-rggc-kmj
2.	xxx.574.269-xx	15h30min - 01/12/2025	https://meet.google.com/jmu-bvjm-mgo
3.	xxx.432.280-xx	17h - 01/12/2025	https://meet.google.com/sjz-zatb-yst
4.	xxx.928.339-xx	16h - 02/12/2025	https://meet.google.com/bgm-vpvw-brh
5.	xxx.928.349-xx	17h - 02/12/2025	https://meet.google.com/oru-povc-xfu
6.	xxx.948.949-xx	19h - 02/12/2025	https://meet.google.com/frs-pmrm-fay
7.	xxx.646.419-xx	20h - 02/12/2025	https://meet.google.com/jyc-vpge-vqg
8.	xxx.382.859-xx	15h - 02/12/2025	https://meet.google.com/iqb-wcxz-ivf
9.	xxx.173.879-xx	15h30min - 01/12/2025	https://meet.google.com/dir-eixm-hut
10.	xxx.137.019-xx	21h - 02/12/2025	https://meet.google.com/wdf-cnrd-xoj
11.	xxx.976.719-xx	14h - 02/12/2025	https://meet.google.com/kuc-sbhc-nje
12.	xxx.914.689-xx	16h - 01/12/2025	https://meet.google.com/aty-zxhy-hnx
13.	xxx.504.787-xx	15h - 01/12/2025	https://meet.google.com/epp-npme-dtk
14.	xxx.639.729-xx	19:30h - 01/12/2025 -	https://meet.google.com/tot-fybp-uca
15.	xxx.588.569-xx	16h30min - 01/12/2025	https://meet.google.com/xuc-eyak-wkf

	CPF	DIA E HORÁRIO	LINK
16.	xxx.978.729-xx	14h - 01/12/2025	https://meet.google.com/bya-qokq-oss
17.	xxx.839.379-xx	19h - 01/12/2025	https://meet.google.com/hre-ccmt-kif
18.	xxx.156.649-xx	20h - 01/12/2025	https://meet.google.com/vwj-bnov-sik
19.	xxx.909.199-xx	14h30min- 01/12/2025	https://meet.google.com/xiw-qqnf-zza

Art. 6º - É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar os recursos tecnológicos e local adequado para realizar as entrevistas.

Art. 7º - Os/As candidatos/as que não comparecerem no dia e horário das entrevistas serão desclassificados/as deste processo seletivo.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação